



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 72-83.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogado: Nelson Canedo Motta

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 227-86.2011.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2012 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 17-29.2011.6.22.0002 – Classe 30

Procedência: 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Recorrente: Raimundo de Azevedo Camurça

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira e Eudes Costa Lustosa

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 19-81.2011.6.22.0007 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Recorrente: Ezidio Mateus de Matos

Advogados: Fernando Martins Gonçalves, Pedro Riola dos Santos Junior, Suzana Avelar de Sant'Ana e Daniele Coltro Raposo

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 208-80.2011.6.22.0000 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Recorrente: Maria Alice Silveira Moura

Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 31-13.2011.6.22.0002 – Classe 30

Procedência: 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Recorrentes: A Analisa Análises Clínicas Ltda. e José Carlos Mourão

Advogado: Dalgobert Martinez Maciel

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Questão de Ordem no Inquérito n. 240-85.2011.6.22.0000 – Classe 10

Procedência: Guajará-Mirim – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Decisão: Após o voto do relator acolhendo questão de ordem relativa à necessidade de autorização desta Corte para o indiciamento de Prefeito e já a concedendo, sendo acompanhado pelo Des. Rowilson Teixeira, pediu vista Juiz Aldemir de Oliveira, os demais juízes e a Senhora Presidente aguardam.

Recurso Eleitoral n. 20-78.2011.6.22.0003 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Recorrente: José Bispo Rodrigues Sobrinho

Advogado: Caetano Vendimiatti Neto

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 97-96.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Partido Republicano Brasileiro – PRB

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 558 (8264062-93.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora ANAÍDE PINHEIRO DOS SANTOS para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 1º/01/2012 e 31/12/2012.

Processo Administrativo n. 556 (8264061-11.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora ELITA ALVES CAVALCANTE para prestar serviços no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 1º/01/2012 e 31/12/2012.

Esgotada a pauta de julgamento, a Senhora Presidente comunicou à Corte que o Relatório de sua gestão, biênio de 2010/2011, após finalização gráfica, será oportunamente repassado a cada um dos membros. Na oportunidade, fez referência às principais realizações efetuadas nesse período como, por exemplo, a realização de Consulta Plebiscitária na Região da Ponta do Abunã, dirigida pelo Juiz Sérgio William; várias participações no Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral, inclusive, como integrante da Mesa Diretora; a visita do Presidente do TSE a esta Corte; ações pertinentes à saúde dos servidores e seus dependentes; reputou de máxima importância, também, a preocupação com as condições físicas de trabalho dos servidores, o que resultou em dez obras concluídas, ou praticamente finalizadas, nesse biênio, como ampliação do Almoxarifado e do Depósito de Urnas; as reformas dos Cartórios Eleitorais nos Municípios de Alvorada do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Guajará-Mirim; assim como a construção de Cartórios nos Municípios de Alta Floresta do Oeste e Nova Brasilândia; registrou, ainda, as ações relativas à acessibilidade e à Agenda Ambiental; as atividades do Programa Eleitor do Futuro e da Escola Judiciária Eleitoral, dentre outras, que se encontram melhor detalhadas no relatório.

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Juiz Aldemir de Oliveira pediu a palavra para anunciar a exibição de um vídeo contendo uma singela homenagem dos servidores e membros da Corte aos atuais dirigentes da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Em seguida, o Desembargador Rowilson Teixeira, em uma manifestação emocionada, agradeceu o singelo tributo, que o fez recordar-se de quando deixou sua terra natal e veio para essa região tentar melhor sorte, busca essa que lhe rendeu “um milhão de amigos”. Por seu turno, não menos comovida com a bela homenagem, a Senhora Presidente mostrou-se grata e solidária com a emoção do ilustre desembargador. No ensejo, registrou congratulações ao Vice-Presidente e Corregedor, que se mostrou um parceiro fraterno e correto, fiel aos seus posicionamentos, parceria essa que resultou na formação de uma dupla muito forte na condução desse biênio, principalmente na condução das eleições gerais. Consignou ainda profundos agradecimentos aos membros da Corte com quem partilhou a nobre tarefa de julgar e ainda de administrar este Tribunal. Aos servidores dispensou também sinceros elogios e agradecimentos. Declarou sentir-se feliz por encontrar nesta Casa uma plêiade de servidores dedicados, dignos, sérios e verdadeiramente comprometidos com o serviço eleitoral, mesmo quando não havia o pagamento de hora extra em perspectiva! E, para concluir, a título de congratulação, dedicou aos servidores poema de autoria do Desembargador Sebastião Carlos Garcia, do Tribunal de Justiça de São Paulo, “a vida tem suas próprias leis, não vai mudar o que é em si, mudança, nem vão ficar como se fossem memórias, sonhos, saudade, herança. Em que recanto, por qual itinerário fugirá alguém de si, de seu fadário? Ninguém foge de si mesmo! Prende o coração, acorrenta-o, tudo na vida é apenas fatuidade. O sol tem também o seu poente, há manchas até no puro jade. Eu posso ter errado, mas na tentativa de acertar. Sossega coração, ver ao redor, tudo tem um fardo. Anseia ao pleno pelo efêmero. A roda do tempo que traz o encontro traz incito o adeus, o frêmito (...) à janela do olhar passam cortejos, estrelas cadentes de vãos desejos. Eu gostaria de ficar, mas tenho que ir”.

Ao final, os ilustres desembargadores também foram homenageados pelos membros da Corte e pelo senhor procurador regional eleitoral com emocionadas palavras de carinho, respeito e admiração.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 3 de 09/01/2012, pág. 04/05.

Eu, Elizeth Afonso de Mesquita, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.